



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – rh@sjbatista.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002 – EDITAL 004/2024 – CHAMADA EMERGENCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com a Lei Complementar n. 54/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e dá outras providências, **RESOLVE**:

- 1. CONVOCAR** os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital n. 004/2024 – Edital de Abertura do Processo de Contratação Emergencial do Município de São João Batista/SC, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos em caráter temporário para o ano letivo de 2024, para que procedam à **ESCOLHA DE VAGAS** na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Anastácio Espíndola, nº 95, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, no dia **18 de março de 2024, às 9h.**
- 2. DIVULGAR** no **Anexo II** as **datas e horários para entrega dos documentos necessários à contratação** e exercício, após escolha de vagas, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista/SC, conforme cronograma.
- 3.** Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
- 4. DIVULGAR** no **Anexo III** a relação dos **documentos necessários a contratação**, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada após escolha de vagas.

Registre-se e publique-se.

São João Batista/SC, 13 de março de 2024.

PEDRO ALFREDO RAMOS

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – rh@sjbatista.sc.gov.br

ANEXO I

CONVOCADOS

MONITOR ESCOLAR

27º	GISELE APARECIDA PEREIRA GOMES
28º	CAREN SINARA CASSIANO DOS SANTOS
29º	ALINE TAYNA BATISTA
30º	DANIELA CRISTINA EIDT SOARES
31º	IRACEMA IARA CIDADE DE SOUZA
32º	MARIA JOSE BATISTI AMORIM
33º	JULIANA MELO DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR

8º	ISTELAMARES PEREIRA DE LIMA
9º	FERNANDA GRIMM CARDOSO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – GERAL 1º/5º ANO

7º	TATIENE GERMANO REIS NUNES
8º	SIRLEI TEREZINHA GERMANO DIAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

9º	CARINA SOARES
10º	IARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
11º	DENISE BARBOSA DA SILVA

ZELADOR VIGILANTE

2º	GELVANE WOLF
----	--------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – rh@sjbatista.sc.gov.br

ANEXO II

DATA E LOCAL DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

As datas abaixo informadas deverão ser estritamente observadas pelos candidatos aprovados.

CARGOS: MONITOR ESCOLAR | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – GERAL 1º/5º ANO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | ZELADOR VIGILANTE.

Data de entrega da documentação: 21/03/2024 (quinta-feira), período matutino e vespertino.

Local de entrega da documentação: Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, bairro Centro, no município de São João Batista/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – rh@sjbatista.sc.gov.br

ANEXO III

LISTA DE DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

É necessário a apresentação de **TODOS** os documentos constantes na listagem abaixo. A **não apresentação** de qualquer um deles impede a conclusão da contratação do candidato convocado.

DOCUMENTOS GERAIS:

1 FOTO 3X4 RECENTE
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – SE DECLARAR
DECLARAÇÃO DE BENS E ISENTOS DE IMPOSTO DE RENDA – SE NÃO DECLARAR (MODELO ANEXO)
DECLARAÇÃO COMO A POSSE NÃO ACUMULA CARGOS (MODELO ANEXO)
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA (MODELO ANEXO)
AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COMPROVANTES/ATESTADOS ONLINE:

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (LINK: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ESOCIAL (LINK: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
COMARCAS E TURMAS RECURSAIS (PRIMEIRO GRAU) (LINK: https://certidoes.tjsc.jus.br/)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA (SEGUNDO GRAU) (LINK: https://certidoes.tjsc.jus.br/)
CERTIDÃO FEDERAL (LINK: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135 230 167)

CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RG/CPF
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO (A) CONTRATADO (A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DA EMISSÃO, IDENTIFICAÇÃO E Nº DO PIS/PASEP)
COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO
REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO
CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (PARA HOMENS)
RG/CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/INAPTO AO TRABALHO